

PARECER PROJETO DE LEI Nº 04/2022

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
1.570.000,00 (Um milhão quinhentos e
setenta mil reais).**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria de Gestão Pública.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos descritos no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº04/2022, de 06 de Janeiro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro

Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro